



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

PLENÁRIO MONSENHOR ALONSO LEITE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/92

"CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORITA'
Dra. TÂNIA REGINA BRANDÃO NUNES".

GERALDO INÁCIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições Legais e Regimentais; Faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio de 1992, aprovou, e, eu, Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica concedido o Título de "HONRA AO MÉRITO", à Senhora Dra. TÂNIA REGINA BRANDÃO NUNES, Delegada de Polícia de Baixo Guandu-ES. pertencente ao quadro efetivo da Polícia civil, conforme decreto nº 131-P/11-03-91;

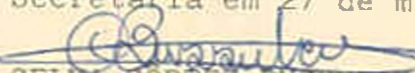
Artigo 2º- O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião Especial da Câmara Municipal ;

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CREGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 26 DE MAIO DE 1992.

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 27 de maio de 1992.


CELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leg. Municipal.


GERALDO INÁCIO RODRIGUES
Presidente